



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.095, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 09 de 08

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, para regularização do prolongamento das ruas Martin Schwerdercke, João Peter Krombauer e Emilio Wunsch, uma área de terras urbanas e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 57, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, art 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei Municipal nº 1.261 de 16 de setembro de 2008:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação:

I- Uma fração de terras urbanas, com área de cinco mil e oitenta e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados (5.089,15 m²). Origem matrícula n.º 42.619, Registro de móveis de Ijuí/RS, proprietário Senhor Márcio Burghardt Berbaum.

Parágrafo único. As áreas de terras de que trata este artigo destinam-se ao prolongamento das ruas Martin Schwerdercke, João Peter Krombauer e Emilio Wunsch, conforme planejamento de aberturas de ruas, mapa que encontra-se no setor de Engenharia.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço a forma de pagamento far-se-á a expropriação, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) Que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) Que os proprietários ofereçam título de domínio;

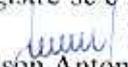
Art. 3º Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação são provenientes de recursos próprios do Município, constantes do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"